



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3536 – DATA 26/05/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros
- Veto



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 576/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 29776/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **LUCIANA SILVA MORAES**, matrícula: 60.007.936-6, Enfermeira, admitida em 09/10/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 577/2026 - considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 29782/2026, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARGARETE GONCALVES DE LIMA**, matrícula: 08.010.208-4, Enfermeira, admitida em 02/01/2001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 578/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo SEIFSA nº 28092/2026, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE** rescindir, por iniciativa do (a) contratado (a), o contrato de **REBECA LOMBA BULHOSA COTIAS**, matrícula nº 60.009.482-3, contratado(a) em 21/08/2025 para exercer a função de **CUIDADOR(A)**, através do Processo Seletivo - Edital 002/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 126-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 383-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 129-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratado:** ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 383-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 208.800,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 208.800,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 20/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Abraão de Melo Barbosa - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 128-2026-05AC. AO CONTRATO Nº 33-2024-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 109-2026-05SA. **Fundamento Legal do Reajuste:** o art. 143, § 8º, c/c art. 144, da Lei Estadual nº 9.433/05. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** VANESSA ALVES DE JESUS. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoas físicas, para locação de 30(trinta) veículos de tipo passeio e 05(cinco) veículos Tipo Van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. **Origem:** Licitação nº 101-2023-05L e Concorrência Pública nº 95-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** **Reequilíbrio Econômico-financeiro, da espécie Reajuste.** Valor Originário do Contrato: R\$ 52.213,80. Novo reajuste: 2.329,68; (em doze parcelas). **Justificativa do Reajuste:** O reajuste justifica-se pela recomposição dos custos operacionais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a continuidade dos serviços prestados. **Data da Assinatura:** 13/05/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Vanessa Alves de Jesus - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 139-2026-05AC. AO CONTRATO Nº 164-2025-05C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 170-2026-05SA. **Fundamento Legal da Prorrogação:** o art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em licitações e contratos, voltados ao controle de juridicidade dos procedimentos administrativos de contratações públicas. **Origem:** Licitação nº 166-2025-05L e Processo Administrativo nº 188-2025. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164-2025-05C, por até 12 meses, com início em 15/05/2026 e término em 15/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 216.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 216.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação justifica-se pela necessidade de suporte técnico-jurídico especializado em licitações e contratos, visando assegurar a legalidade e regularidade dos procedimentos administrativos de contratações públicas. **Data da Assinatura:** 08/05/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

Marla Maiara Oliveira de Jesus - Contratada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 150-2026-09AC. AO CONTRATO Nº 718-2023-09C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 84-2026-09SA. Fundamento Legal da Repactuação: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO. **Objeto do Contrato:** Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para recrutar, selecionar, formar e encaminhar jovens entre 15 e 21 anos para o desempenho de atividades laborais nos órgãos beneficiários, por meio de contrato formal, assegurando a continuidade da educação. **Origem:** Inexigibilidade nº 534-2023-09I, vinculada ao Processo Administrativo nº 1020-2023. **Finalidade do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico-financeiro, da espécie Repactuação.** Valor Originário do Contrato: R\$ 36.158.640,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 40.093.920,00. Novo reajuste: 2.265.360,00; (em doze parcelas). **Justificativa da Repactuação:** A repactuação justifica-se pela necessidade de promover a inclusão social e a qualificação profissional de jovens aprendizes, garantindo formação educacional e experiência laboral nos órgãos municipais. **Data da Assinatura:** 22/05/2026.

Pablo Roberto Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Educação.

Paloma Ramos Mundes - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 152-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 358-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 136-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** RIVERO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 358-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 174.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 174.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 14/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Melvy Marin Rivero - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 154-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 339-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 163-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** SAÚDE VIP EMPREEDIMENTOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 339-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 295.800,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 295.800,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Eulismam Ribeiro Amaro - Representante da Contratada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 155-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 354-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 181-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CLINICA MÉDICA LEDOUX BRAZILEIRO LTDA **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 354-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 48.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 48.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Divaldo Ledoux Brasileiro - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 156-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 347-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 165-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** INFECTOCLIN LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 347-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Marcos Paulo Silva Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 157-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 349-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 163-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** LUCAS SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 349-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 261.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 261.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Lucas Evangelista de Santana - Representante da Contratada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 161-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 357-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 195-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** SQL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 357-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 288.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 288.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Sara Quezia Lopes dos Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 162-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 376-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 179-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** SUPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 376-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Victor Gomes Vasconcelos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 163-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 338-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 179-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** GINECOBISTETA CLÍNICA GINECOLÓGICA E TOCOLÓGICA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 338-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 15/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Andréa de Alencar Costa Rocha - Representante da Contratada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 165-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 368-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 140-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, c/c o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** RODSON ANDRÉ TARTARI,. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 368-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 144.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 144.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Rodson André Tartari - Contratado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 174-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 370-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 161-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** E B MOREIRA PEREIRA LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 370-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 135.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 135.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Ellainy Bruna Moreira Pereira - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 175-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 348-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 167-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** FADMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 348-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 96.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 96.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Murilo Costa Safira Andrade - Representante da Contratada.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 176-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 356-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 177-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** B MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 356-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 115.200,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 115.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Bruno Carvalho Marques - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 177-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 392-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 183-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** MCD SAÚDE LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 392-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 29/05/2026 e término em 29/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 87.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 115.200,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 19/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Márcia Cristina Oliveira Dias - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 178-2026-11AC AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 329-2024-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 182-2026-11SA. Fundamento Legal da prorrogação: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** RSM LILU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto do Termo de Credenciamento:** Credenciamento via chamamento público para a contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico para atender às unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana. **Origem:** Credenciamento nº 1-2024-11CD Processo Administrativo nº 1278-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 329-2024-11C, por até 12 (doze) meses, com início em 28/05/2026 e término em 28/05/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 48.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 48.000,00; (em doze parcelas). **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação do credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços médicos prestados nas unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, assegurando o atendimento ininterrupto à população, diante da permanência da demanda e do interesse público envolvido. **Data da Assinatura:** 21/05/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Tiago Paolilo Borges - Representante da Contratada.





COMUNICADO – 2º RESULTADO DE HABILITAÇÃO- A Agente de Contratação torna público o resultado do **CRENCIAMENTO nº 07-2026-19CD** – Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, com motorista, adaptados a acessibilidade para pessoas que utilizam cadeira de rodas, para atender ao PACE, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da SEMOB. Foram considerados HABILITADOS, nesta ordem: CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR e EDSON DE ATAÍDES LIMA. Feira de Santana 25 de maio de 2026. **Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Agente de Contratação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2026-2350I - Processo Administrativo Nº 299-2026. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA VIABILIZAR A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT) DE FEIRA DE SANTANA/BA, NO CURSO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: TRÂNSITO E VIDA. CONTRATADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00. Amparo legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/04/2026. RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2026-2350I – CONTRATO Nº 6-2026-2350C - Processo Administrativo Nº 299-2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS, PARA VIABILIZAR A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT) DE FEIRA DE SANTANA/BA, NO CURSO EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: TRÂNSITO E VIDA. CONTRATADA: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176,00. Assinatura do Contrato: 22/04/2025, Feira de Santana, 25/05/2026. **RICARDO DA CUNHA OLIVEIRA - SUPERINTENDENTE.**



PORTARIAS

PORTARIA Nº 820/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana - BA, Processo nº 8010588-58.2026.8.05.0080, **RESOLVE** conceder à servidora **DANIELA COUTINHO BARRETO DIAS**, matrícula nº 60.003.579-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA REMUNERADA provisória**, a fim de frequentar o curso de Pós-Graduação em Educação - Doutorado Acadêmico da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para entrar em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 821/2026 – Dispensar a Profª **VANIA MIRIAN PASSOS MIRANDA**, matrícula nº 01.072.674-3, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Firmino José de Brito**, símbolo FGE – C 03.

Nº 822/2026 – Designar a Profª **TATIELE BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 60.003.061-9, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Firmino José de Brito**, símbolo FGE – C 03.

Nº 823/2026 – Dispensar a Profª **IRLETE CASSIA MAGALHÃES FONTES**, matrícula nº 01.072.735-7, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Crispiniano Ferreira da Silva**, símbolo FGE – C 03.

Nº 824/2026 – Designar a Profª **IRLETE CASSIA MAGALHÃES FONTES**, matrícula nº 01.072.735-7, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Crispiniano Ferreira da Silva**, símbolo FGE – C 03.

Nº 825/2026 – Designar a Profª **ELIANA BASTOS PEREIRA**, matrícula nº 60.003.136-4, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Crispiniano Ferreira da Silva**, símbolo FGE – C 06, com carga horária de **90 horas mensais**.

Nº 826/2026 – Dispensar a Profª **BÁRBARA BORGES DE SANT'ANNA LOBO**, matrícula nº 01.069.548-7, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Faustino Dias Lima**, símbolo FGE – B 02.

Nº 827/2025 – Dispensar a Profª **SHEILLA LIMA DA SILVA MATTOS DE SOUZA**, matrícula nº 01.075.575-6, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Faustino Dias Lima**, símbolo FGE – B 05.

Nº 828/2026 – Designar a Profª **CAROLINA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 01.081.813-2, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Faustino Dias Lima**, símbolo FGE – B 02.

Nº 829/2026 – Dispensar a Profª **JEANE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 01.075.164-5, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Antônio Carlos Pinto de Almeida**, símbolo FGE – C 06.

Nº 830/2026 – Designar a Profª **JEANE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 01.075.164-5, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Monteiro Lobato**, símbolo FGE – A 04, com carga horária de **180 horas mensais**.



Nº 831/2026 – Dispensar a Profª **LORENA FREITAS DE OLIVEIRA E QUEIROZ**, matrícula nº 01.081.786-5, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Horácio Silva Bastos**, símbolo **FGE – C 06**.

Nº 832/2026 – Designar a Profª **LORENA FREITAS DE OLIVEIRA E QUEIROZ**, matrícula nº 01.081.786-5, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Antônio Carlos Pinto de Almeida**, símbolo **FGE – C 06**, com a carga horária de **90 horas mensais**.

Nº 833/2026 – Dispensar a Profª **LORENE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 01.075.562-7, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Rosa Maria Esperidião Leite**, símbolo **FGE – B 02**.

Nº 834/2026 – Dispensar a Profª **CRISTIANE DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 60.002.668-2, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Rosa Maria Esperidião Leite**, símbolo **FGE – B 05**.

Nº 835/2026 – Designar a Profª **LORENE SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 01.075.562-7, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Rosa Maria Esperidião Leite**, símbolo **FGE – B 02**.

Nº 836/2026 – Designar a Profª **CRISTIANE DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 60.002.668-2, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Rosa Maria Esperidião Leite**, símbolo **FGE – B 05**, com carga horária de **180 horas mensais**.

Nº 837/2026 – Dispensar a Profª **JACELI DA SILVA CERQUEIRA**, matrícula nº 01.008.949-4, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Professora Luiza Carmo de Jesus**, símbolo **FGE – B 02**.

Nº 838/2026 – Designar a Profª **TAISE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 60.002.833-1, para a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Professora Luiza Carmo de Jesus**, símbolo **FGE – B 02**.

Nº 839/2026 – Designar a Profª **ERICA DE SOUZA FADIGAS NERIS**, matrícula nº 01.076.282-6, para a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Professora Luiza Carmo de Jesus**, símbolo **FGE – B 05**, com carga horária de **90 horas mensais**.

Nº 840/2026 – Dispensar o Prof. **CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 60.003.337-4, da função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Martiniano da Silva Carneiro**, símbolo **FGE C – 06**, com carga horária de **90 horas mensais**.

Nº 841/2026 – Designar o Prof. **CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula nº 60.003.337-4, para a função de **VICE-DIRETOR** da **Escola Municipal Martiniano da Silva Carneiro**, símbolo **FGE C – 06**.

Nº 842/2026 – Dispensar a Profª **DANIELA COUTINHO BARRETO DIAS**, matrícula nº 60.003.579-8, da função de **DIRETORA** do **Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Carlos Machado**, símbolo **FGE – C 03**.

Nº 843/2026 – Designar a Profª **ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 01.081.755-4, para a função de **DIRETORA** do **Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Carlos Machado**, símbolo **FGE – C 03**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 844/2026

Dispõe sobre o procedimento de entrega de atestados e relatórios médicos dos servidores públicos efetivos do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar e otimizar os procedimentos administrativos na repartição pública municipal;

CONSIDERANDO a quantidade de servidores efetivos e o fluxo de cada secretaria municipal, além das autarquias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e desenvolvimento das ações nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos administrativos referentes aos processos submetidos à Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir da publicação desta Portaria, todos os requerimentos, solicitações e processos relacionados à Junta Médica Municipal, especialmente os atestados e relatórios médicos dos servidores efetivos, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues diretamente nas respectivas Secretarias de lotação do servidor.

Parágrafo único – Os demais servidores efetivos, com exceção das secretarias mencionadas no caput, continuarão entregando os requerimentos, solicitações e processos relacionados à Junta Médica Municipal, especialmente os atestados e relatórios médicos na Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Compete as Secretarias Municipais de Saúde e Educação proceder ao recebimento, controle e encaminhamento interno dos requerimentos, solicitações e processos relacionados à Junta Médica Municipal, especialmente os atestados e relatórios médicos apresentados por seus servidores efetivos, observadas as normas legais vigentes.

Art. 3º - Para ser considerado válido e aceito pela instituição, o atestado médico deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- I - Identificação clara do paciente (nome completo);
- II - Tempo de afastamento recomendado em dias;
- III - Data de emissão do documento;
- IV - Assinatura e carimbo contendo o número de registro no conselho de classe (CRM, CRO, etc.) do profissional emitente.

§ 1º - Não serão aceitos documentos que apresentem rasuras, emendas ou cujas informações estejam ilegíveis.

§ 2º - O atestado médico deverá ser apresentado pelo servidor em um prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia de afastamento, salvo em casos de internação ou impossibilidade devidamente comprovada.

§ 3º - As Secretarias Municipais de Saúde e de Educação deverão informar ao Departamento de Gestão de Pessoas sobre os atestados e relatórios médicos dos servidores efetivos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para fins de justificação de ausência ao trabalho, abono de faltas, bem como envio de informações ao eSocial.

Art. 4º - As Secretarias poderão estabelecer fluxo interno de recebimento, triagem e encaminhamento dos documentos, observadas as diretrizes da Junta Médica Municipal.

Art. 5º - A Junta Médica Municipal poderá solicitar documentação complementar, convocar o servidor para avaliação presencial e adotar as demais medidas necessárias à adequada instrução processual.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Junta Médica Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º - Permanecem inalteradas as demais normas e procedimentos relativos à apresentação, análise e homologação dos requerimentos, solicitações e processos relacionados à Junta Médica Municipal, especialmente os atestados e relatórios médicos dos servidores públicos municipais efetivos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM SINDICÂNCIA Nº 001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 173 seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no Processo nº 01797/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos apresentados no processo.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

TITULARES:

- I – Dayse Cristiane Seabra Brandão, matrícula nº 01.069.737-0;
- II – Ana Marta das Mercês Costa, matrícula nº 01.075.307-1;
- III – Diego Oliveira Silva Azevedo, matrícula nº 01.076.925-2.

SUPLENTES:

- I – Nilda Silva Muniz Sousa, matrícula nº 60.008.112-5;
- II - Maria da Conceição de Souza, matrícula nº 01.008.786-2.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração o relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 25 de maio de 2026.

SANDRA PEGGY DE ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2026.

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Complementar 01/1994 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de regular prosseguimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 06/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 06/2026, que passa a ter a seguinte composição:

- I – Rita de Cassia Ramos de Jesus, matrícula nº 01.070.633-9 – Presidente;
- II – Andressa Vitória Santana Garcia Soto dos Santos, matrícula nº 60.010.539-7 – Membro;
- III – Laylla Luiza Pires de Araújo, matrícula nº 60.002.682-6 – Membro.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 06/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, 25 de maio de 2026.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho de micro-ondas e 01 (um) aparelho de ar condicionado para secretaria de Comunicação Social, visando atender necessidades, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.
1	Aparelho de micro-ondas 20L		UND	01
1	Aparelho de ar condicionado 20MIL BTUS		UND	01

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: gabinete.secom@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente na Secretaria de Comunicação, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- I) Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ;
- II) Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 25 de maio de 2026

JOILTON ANTONIO FREITAS DE MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO





VETO

VETO Nº 003, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 78, inciso II, c/c art. 94, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 30 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988,

RESOLVE:

VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 168/2025, de autoria do Vereador Marcos Antonio dos Santos Lima, que *“Dispõe sobre a caracterização de adulteração de bebidas alcoólicas com metanol e outras substâncias nocivas, define produtos suscetíveis à fraude, estabelece infrações e sanções administrativas no Município de Feira de Santana e cria mecanismos de fiscalização e cooperação interinstitucional”*, cujo Projeto de Lei apresenta vício de inconstitucionalidade formal e material.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de maio de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

FEIRA DE SANTANA

